

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63152.004965/2025-14

2. Descrição da necessidade

O Navio Auxiliar “Pará” (NAPara), é um dos navios que compõe os meios subordinados ao ComGptPatNavN, que além de pertencer ao cenário de atividades relacionadas a defesa das Águas Jurisdicionais, traz consigo questões sociais atreladas ao cenário atual da Amazônia Oriental. Conhecidos como “Navios da Esperança”, o NAPara é empregado no atendimento e prestação de serviços médico-hospitalares, cívicos e sociais na região Norte do Brasil, tendo como área de operação a região fluvial de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, ampliando a condição de atendimento à população ribeirinha, aumentando a ação de presença do Estado nestas regiões e garantindo o mínimo existencial.

A execução do referido serviço contribui para a prontidão dos equipamentos de bordo, assim corroborando diretamente na prontidão operativa para que o navio execute suas diversas atribuições.

Em consonância com § 1º, do art. 9º, da Instrução Normativa nº 58, de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar se limitará, pela simplicidade do objeto, aos elementos obrigatórios, não denotando, entretanto, ausência de informações úteis, no decorrer das peças que comporão o chamamento figurado pelo Aviso de Contratação Direta, sobre a solução ensejada e o regime de contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte - Seção de Logística	CT PHELIPE DE OLIVEIRA SOARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O NAPara possui diversas comissões essenciais para a missão da Marinha do Brasil na região norte, com isso, tem-se a necessidade de utilizar combustível para esses deslocamentos.

O serviço de manutenção da separadora de óleos minerais da marca ALFA-LAVAL modelo MAB 104B-20 do navio é crucial para garantir o funcionamento eficiente do sistema de óleo combustível que se traduzirá em maior segurança no processo de combustão do óleo e durabilidade dos equipamentos componentes desse sistema, por isso é um dos equipamentos vitais do navio.

Em um ambiente de guerra, a confiabilidade dos sistemas é vital para proteger a tripulação e a missão. A manutenção regular garante que a separadora de óleos minerais funcione corretamente, evitando falhas inesperadas e prolongando sua vida útil. Assim, ela minimiza riscos e aumenta a prontidão do navio para enfrentar situações críticas, onde qualquer falha técnica pode ser fatal.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os objetos solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

O serviço de manutenção da separadora de óleos minerais da marca ALFA-LAVAL modelo MAB 104B-20 do navio é crucial para garantir o funcionamento eficiente do sistema de óleo combustível que se traduzirá em maior segurança no processo de combustão do óleo e durabilidade dos equipamentos componentes desse sistema, por isso é um dos equipamentos vitais do navio.

Em um ambiente de guerra, a confiabilidade dos sistemas é vital para proteger a tripulação e a missão. A manutenção regular garante que a separadora de óleos minerais funcione corretamente, evitando falhas inesperadas e prolongando sua vida útil. Assim, ela minimiza riscos e aumenta a prontidão do navio para enfrentar situações críticas, onde qualquer falha técnica pode ser fatal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 1 (um) serviço de manutenção da separadora de óleos minerais da marca ALFA-LAVAL modelo MAB 104B-20 do Navio Auxiliar “Pará” (NAPara), para prontidão operativa do mesmo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.000,00

O custo máximo estimado para a contratação será de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização

Militar decide por observar o parcelamento dos itens constantes neste processo licitatório, haja vista a viabilidade técnica e econômica da contratação em tela, conforme Inciso II, Art. 47 da Lei nº 14.133 de 2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2025, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades dos navios a ele subordinados. Ademais, a aquisição figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, deste Comando de Força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O serviço de manutenção da separadora de óleos minerais da marca ALFA-LAVAL modelo MAB 104B-20 do navio é crucial para garantir o funcionamento eficiente do sistema de óleo combustível que se traduzirá em maior segurança no processo de combustão do óleo e durabilidade dos equipamentos componentes desse sistema, por isso é um dos equipamentos vitais do navio.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação visa suprir as necessidades do Navio Auxiliar "Pará" (NAPara). Ademais, o serviço de manutenção da separadora de óleos minerais da marca ALFA-LAVAL modelo MAB 104B-20 do navio é crucial para garantir o funcionamento eficiente do sistema de óleo combustível que se traduzirá em maior segurança no processo de combustão do óleo e durabilidade dos equipamentos componentes desse sistema, por isso é um dos equipamentos vitais do navio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação estudada é viável e importante para suprir uma demanda existente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PHELIPE DE OLIVEIRA SOARES

Membro da comissão de contratação